

COMUNICADO NRI 2/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO INTERNACIONAL OFERECIDO PELA IBS AMERICAS EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 80, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º A Universidade São Francisco – USF, por meio do Núcleo de Relações Internacionais (NRI), torna público o resultado do processo seletivo interno para indicação de docente da instituição para participação em programa acadêmico internacional oferecido pela IBS Americas, conforme as condições estabelecidas no Edital NRI 2/2026.

§ 1.º Após análise realizada pela Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais (NRI), Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (PROEPE) e pela Direção da área, considerando os critérios de mérito acadêmico, aderência institucional e trajetória profissional, fica aprovada e indicada a docente DÉBORA MEYHOFER FERREIRA.

§ 2.º A IBS Americas, na qualidade de instituição proponente da bolsa, é a única responsável pela gestão do programa, incluindo os processos de inscrição final, aceite, operacionalização, oferta acadêmica e execução da atividade internacional.

§ 3.º A Universidade São Francisco, como instituição beneficiária da bolsa, limita-se à realização do processo seletivo interno para indicação do docente, não se responsabilizando por etapas posteriores, incluindo confirmação da vaga, trâmites administrativos, logísticos ou acadêmicos junto à instituição proponente.

§ 4.º A participação da docente selecionada estará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos e procedimentos estabelecidos pela IBS Américas.

Art. 2.º O programa acadêmico internacional será realizado no período de 13 a 30 de julho de 2026, na Florida Atlantic University, câmpus Boca Raton – Florida (FL), Estados Unidos.

§ 1.º O programa contempla as áreas temáticas previstas no Edital NRI 2/2026, conforme escolha realizada pela docente no momento da candidatura.

§ 2.º Permanecem aplicáveis à docente indicada todas as condições, benefícios e responsabilidades descritos no referido edital pela IBS, incluindo:

- I. oferta de módulo complementar gratuito de Business English;
- II. certificação dupla (programa temático e módulo de Business English);
- III. concessão de bolsa integral, contemplando o programa acadêmico;
- IV. apoio financeiro no valor de USD 300 (trezentos dólares), concedido pela IBS Americas.

§ 3.º Despesas não contempladas pela bolsa, bem como requisitos de proficiência linguística e documentação, permanecem sob responsabilidade da docente selecionada, nos termos do edital NRI 2/2026.

Art. 3.º Compete ao Núcleo de Relações Internacionais (NRI), em articulação com a PROEPE, o acompanhamento do presente processo, assegurando o cumprimento das diretrizes institucionais.

Art. 4.º Dê-se ciência à interessada e aos setores competentes para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de maio de 2026.

Lucas da Silveira Andrade
Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais
Universidade São Francisco